PROCESSO Nº 50500.522961/2017-64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e do CPF nº [redacted], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME,** com sede na Rua Floriano Peixoto nº 137 – Bairro Centro, município de Formiga/MG – CEP: 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.237.931/0001-50, representada neste ato pelo Senhor **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e CPF nº 043.322.386-30, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2020 até 25 de outubro de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 264.246,09 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-02, PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0250392500.

LIMPEZA DOS POSTOS DA URRJ - RIO DE JANEIRO/RJ										
ITEM (A)	**LOCAL (B)**	**PERIODICIDADE (C)**	**UND (D)**	**QTD MENSAL (E)**	**VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA (F)**	**VALOR MENSAL DAS DIÁRIAS (G = E X F)**	**VALOR UNITÁRIO DOS INSUMOS (H)**	**VALOR MENSAL DOS INSUMOS (I = E X H)**	**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (J = G + I)**	**VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (K = J X 12)**
1	PFA ANGRA DOS REIS	1 VEZ POR SEMANA	DIÁRIA	4,34	139,52	605,52	32,26	140,01	745,53	8.946,30
2	PFR AREAL	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	53,77	699,01	2.287,87	27.454,44
3	PFA BARA MANSA	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	127,04	1.101,44	21,51	186,49	1.287,93	15.455,14
4	PFR CASEMIRO DE ABREU	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	64,53	838,89	2.427,75	29.133,00
5	PFA NITERÓI	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	21,51	279,63	1.868,49	22.421,88
6	PFA NOVO RIO	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	21,51	279,63	1.868,49	22.421,88
7	PFR PARADA MODELO	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	43,02	559,26	2.148,12	25.777,44
8	PFR PARAÍBA DO SUL	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	43,02	559,26	2.148,12	25.777,44
9	PFA PETRÓPOLIS	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	127,04	1.101,44	21,51	186,49	1.287,93	15.455,14
10	PFA CAMPOS DOS GOYTACAZES	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	127,04	1.101,44	21,51	186,49	1.287,93	15.455,14
11	PFR SEROPÉDICA	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	122,22	1.588,86	38,28	497,64	2.086,50	25.038,00

12	PFA TRÊS RIOS	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	127,04	1.101,44	21,51	186,49	1.287,93	15.455,14
13	PFA VOLTA REDONDA	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	127,04	1.101,44	21,51	186,49	1.287,93	15.455,14
VALOR TOTAL									**R$ 22.020,51**	**R$ 264.246,09**

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R$ 47.084,86 (quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800080.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 024/2017, na forma da Lei.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE,** em até 10 (dez) dias úteis a partir de 25 de outubro de 2020, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 024/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:
SANDROMAR EVANDRO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor Geral em Exercício**, em 17/08/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3916733** e o código CRC **C1293C6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.522961/2017-64 SEI nº 3916733